



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM ESTATÍSTICAS COM ENFOQUE NO APRIMORAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE PESQUISAS DOMICILIARES DO IBGE II

Título do Posto: Consultor pleno em estatísticas com enfoque em pesquisas domiciliares - II

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A produção de dados pelo IBGE passa por constantes revisões para se manter alinhada com avanços tecnológicos e demandas dos usuários. Nas últimas décadas, observamos melhorias em diversos aspectos das pesquisas do IBGE, como informatização da coleta de dados, desenvolvimento de sistemas para gerenciamento da coleta, aprimoramentos no processamento dos dados e redução do tempo de disponibilização dos resultados. Isso representa um avanço significativo da instituição, que busca sempre aprimorar a qualidade dos dados, questionários e eficiência na liberação das informações.</p> <p>Para garantir essa excelência estatística, o IBGE continua empenhado na modernização de suas pesquisas, enfrentando desafios na coleta e buscando a rápida disseminação dos resultados. É essencial contar com apoio técnico especializado, especialmente na melhoria do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD).</p> <p>O projeto de aprimoramento do SIPD visa atender à crescente demanda por informações socioeconômicas e demográficas, fundamentais para políticas públicas. Este projeto inclui a revisão da Amostra Mestra, a integração de novos temas e o uso de metodologias que garantam uma estrutura amostral eficiente e única para todas as pesquisas.</p> <p>Além disso, destacam-se as inovações planejadas, como a atualização da Amostra Mestra com base no Censo Demográfico de 2022, a ampliação da integração do SIPD, a transição da Amostra Mestra para as pesquisas sazonais e a coexistência gradual das Amostras Mestras. Essas mudanças exigem um corpo técnico qualificado para acompanhar todo o processo, desde a preparação da Amostra</p>

	<p>Mestra até a execução das pesquisas integradas ao SIPD.</p> <p>O IBGE está comprometido em manter suas pesquisas atualizadas e eficientes, buscando sempre aprimorar a qualidade dos dados e a rapidez na divulgação dos resultados, com o apoio de especialistas em estatística e um processo de modernização contínuo.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O (A) consultor (a) designado terá a responsabilidade de liderar atividades voltadas para a revisão e aprimoramento do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares do IBGE, visando aprimorar o desenvolvimento do sistema. Essas atividades serão conduzidas com foco na aderência aos macroprocessos de construção e processamento, conforme o objetivo estratégico P.1.1 do IBGE, que se concentra no aprimoramento do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares em relação à metodologia da nova Amostra Mestra.</p> <p>Uma atividade fundamental para o aprimoramento do sistema de pesquisas domiciliares e de amostragem do IBGE é a revisão e atualização contínua da Amostra Mestra. A Amostra Mestra serve como a base para a seleção de amostras em diversas pesquisas realizadas pelo IBGE, garantindo a representatividade e a qualidade dos dados coletados.</p> <p>Ao revisar e atualizar a Amostra Mestra, o IBGE pode incorporar mudanças demográficas, socioeconômicas e tecnológicas que ocorreram desde a última atualização, garantindo que a amostra reflita com precisão a população-alvo. Isso inclui revisões com base nos resultados de Censos Demográficos mais recentes, como o de 2022, bem como a integração de novas fontes de dados, como registros administrativos, para melhorar a precisão e abrangência da amostra.</p> <p>Além disso, a revisão e atualização da Amostra Mestra podem permitir a incorporação de novas técnicas de amostragem, estratificação mais refinada e melhorias na espacialização das Unidades Primárias de Amostragem (UPAs), garantindo uma cobertura mais completa e representativa de diferentes grupos populacionais e áreas geográficas.</p> <p>ATIVIDADES ESSENCIAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer suporte técnico à equipe do IBGE; 2. Revisão da Amostra Mestra: Realizar uma revisão abrangente da Amostra Mestra atual, considerando mudanças demográficas, socioeconômicas e tecnológicas desde a última atualização. Incorporar os resultados e insights obtidos a partir do Censo Demográfico mais recente, como o de 2022, para atualizar e aprimorar a amostra. 3. Integração de Fontes de Dados: Explorar e integrar novas fontes de dados, como registros administrativos, para complementar e enriquecer a base de dados

	<p>utilizada na construção da Amostra Mestra. Avaliar a qualidade e representatividade dessas fontes de dados para garantir sua adequação para aprimorar a amostragem.</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Refinamento da Técnica de Amostragem: Investigar e implementar novas técnicas de amostragem que possam melhorar a eficiência e precisão da seleção de amostras domiciliares. Realizar análises de sensibilidade para avaliar o impacto de diferentes abordagens de amostragem na qualidade dos resultados. 5. Estratificação Aprimorada: Refinar a estratificação da Amostra Mestra para melhor capturar a diversidade e heterogeneidade da população-alvo, considerando características socioeconômicas, demográficas e geográficas. Utilizar informações detalhadas disponíveis para criar estratos mais precisos e representativos. 6. Especialização das Unidades Primárias de Amostragem (UPAs): Aprimorar a especialização das UPAs para garantir uma distribuição adequada e equilibrada das unidades de amostragem em todo o território, refletindo a diversidade geográfica do país. Utilizar tecnologias de mapeamento e georreferenciamento para identificar e delimitar as UPAs de maneira precisa e eficiente. 7. Validação e Ajuste contínuo: Realizar validações regulares da Amostra Mestra e das técnicas de amostragem utilizadas, utilizando indicadores de qualidade e métricas de desempenho. <p>RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se uma avaliação da nova Amostra Mestra no aprimoramento do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares do IBGE, por meio de projetos embasados na necessidade de estudos de qualidade com fundamentação estatística para o desenvolvimento de melhorias no plano amostral da nova Amostra Mestra. Todas as atividades serão realizadas com foco na aderência aos processos associados ao planejamento e processamento, seguindo o Modelo Genérico do Processo de Produção Estatística (GSBPM).</p> <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório de Estratificação Geográfica e Avaliação da variabilidade dos Estratos na inovação e aprimoramento aos processos de estratificação geográfica da nova Amostra Mestra;</p> <p>Produto 2: Relatório de Avaliação dos Tamanhos dos Estratos, examinando sua representatividade e garantindo uma representação mais precisa e equilibrada para a nova Amostra Mestra;</p>
--	--

	<p>Produto 3: Relatório de Avaliação e Definição de Tamanho Mínimo das Unidades de Amostragem (UPAs): Otimizando a Eficiência e Minimizando o Viés;</p> <p>Produto 4: Relatório de Seleção da Nova Amostra Mestra: Integrando Análises e Recomendações para aprimorar estratégias de amostragem.</p>
4.Duração e Horário do Trabalho	<p>Duração: 11 meses, contados a partir da data da contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada a ser acordada com a Coordenadora da Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios (COPAD) do IBGE.</p>
5.Local onde os serviços devem ser entregues:	<p>Os produtos serão submetidos à avaliação pelo gestor supervisor da consultoria e enviados eletronicamente à Coordenadora da COPAD para aprovação. Em seguida, serão centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE, que os encaminhará por e-mail ao Escritório do UNFPA Brasil para a aprovação final e o processo de pagamento.</p>
6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	<p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).</p> <p>Produto 2: 170 dias após a assinatura do contrato – R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).</p> <p>Produto 3: 255 dias após a assinatura do contrato – R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).</p> <p>Produto 4: 310 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).</p> <p>Valor total da consultoria: R\$93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)</p>
7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
8.Disposições de Supervisão:	<p>O(a) consultor(a) desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil, da gerente supervisora das atividades da</p>

	<p>consultoria da Gerência de Estudo, Planejamento e Organização da Amostra Mestra (GEPOAM) e da Coordenadora da Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios (COPAD) do IBGE.</p>
<p>9.Viagem prevista:</p>	<p>O(A) consultor(a) deve estar disponível para realizar viagens nacionais que, caso ocorram, serão custeadas pelo IBGE.</p>
<p>10.Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Estatística ou Matemática ou Engenharia ou Ciências Atuariais; ● Mestrado ou Doutorado em: Estatística ou Matemática ou Engenharia ou Ciências Atuariais ou Estudos populacionais e pesquisas sociais ou População, Território e Estatísticas Públicas ou Metodologia de Pesquisa; ● Conhecimento de programação (intermediário ou superior) na linguagem R; ● Conhecimento de programação (básico ou superior) na linguagem SAS. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência em Amostragem (1 ponto por ano de experiência, máximo de 5 pontos); ● Experiência em Estatística Espacial (1 ponto por ano de experiência, máximo de 3 pontos); ● Experiência em análise de dados estatísticos (1 ponto por ano de experiência, máximo de 2 pontos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> o Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. o Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. o Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. o Construção de apoio e perspicácia política. o Criatividade e inovação. o Trabalho em equipe. o Comunicação eficaz. o Compartilhamento de conhecimento. o Tomada de decisão justa e transparente.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> o Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> o Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. o Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. o Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> o Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. o Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. o Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalheconosco.html - Chamada Pública para Consultoria Individual) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários,</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

	são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.
--	--

ANEXO I
SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.